



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos TREZE dias do mês de JANEIRO do ano de 2025.

no endereço BR 280, AO LADO DO P. 1577 em

Rio Negrinho/SC, em cumprimento ao mandado n. 310069854262

expedido nos autos 5003475 - 63. 2024. 8. 24. 0055, movida por SICOOB CREDITOESTE contra IPÓVA CASA ESTOFADOS

Em curso perante o Juízo de Direito da 1ª Vara ~~CIVIL~~ de RIO NEGRINHO.

nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, procedemos a PENHORA DE 1 (UM) JOFÁ LOPDNI FIXO, 2, 40m x 1, 60m, BRANCO/LIPELO, AVALIADO EM R\$ 7.000,00, 1 (UMA) MESA VIEIRA, COM 6 (SEIS) Cadeiras, 1, 30m x 0, 90m, AVALIADA EM R\$ 6.900,00; E 1 (UMA) BARRQUETA LUX AVALIADA EM R\$ 700,00. OS BENS FORAM INDICADOS À PENHORA PELA EXECUTADA MARINA E PELO CO-EXECUTADO DOUGLAS. AVALIAÇÃO EXPEDITA.

Feita PENHORA E AVALIAÇÃO de acordo com as normas legais, depositamos o (os) bem (bens) descrito, em mãos de DOUGLAS ALVES E MARIA GERONILDA SOARES ALVES, o qual se obrigou como depositário, na forma e sob as penas da lei, do que para constar, lavramos o presente auto, que é assinado por nós e pelo depositário, do que damos fé.

MARCOS EDUARDO FUCHS PEDRO
Oficial de Justiça
Matricula

Douglas Alves
Depositário

Maria G. S. Alves

004.410.739-05 007-60545989

